

# **UNIODONTO PAULISTA FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 96.396.395/0001-62**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Financeiras dos Exercícios**

**Findos em**

**31 de dezembro de 2021 e 2020.**

**(Todos os valores expressos em milhares de reais)**

## **1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Uniodonto Paulista é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação das singulares associadas para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País.

## **2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A cooperativa atua na operação de planos de saúde odontológico, firmando, em nome das singulares, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de planos – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos odontólogos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 36.159-3

## **3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade lei 11.638/07 e disposições do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2020, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435 DIOPE/ANS, com a reconciliação de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 R1.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 20 de fevereiro de 2022 e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.

#### 4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

##### b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

##### c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2021, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não vinculadas a fundos garantidores não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa,

##### d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Odontológicos e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços odontológicos prestados a particulares, bem como ao atendimento a beneficiários de outras singulares (intercâmbio). A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 9.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 290 - DIOPE da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

i. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

ii. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

iii. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

##### e) Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados.

f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a constituição do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido.

h) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 224, de julho de 2010 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência odontológica efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas odontológicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 224/10, RN 322/2012, RN 418/2016, RN 419/2016, RN 430/2017 e RN 435/2018

**a) Provisões Técnicas:**

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde odontológica dos usuários de planos de saúde da operadora, redação dada pela RN 393 dezembro de 2015.
- ii. Provisão de Prêmios e Contraprestações não Ganhas introduzida pela RN 314 de 23 de novembro de 2012 refere-se ao período de cobertura do risco nos contratos pré-estabelecidos por meio de cálculos individuais, devendo ser constituída diariamente a partir da vigência do risco e revertida no último dia do mês em relação ao risco decorrido de acordo com o princípio de competência;

- iii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 227 de julho de 2010 e RN 393 de dezembro/2015, expedidas pela ANS

j) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

k) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l) Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

m) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

o) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa esta organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

p) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 290/2012, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

## 5) DISPONÍVEL

a) Caixa e Equivalentes a caixa

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários a vista no montante de:

<b>Disponível</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Caixa	610	990
Banco Conta Movimento	101.752	116.645
Aplicações Automáticas	631	-
<b>Total</b>	<b>102.993</b>	<b>117.634</b>

## 6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Operadora concentra o valor de suas aplicações financeiras junto aos bancos:

<b>Banco</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Banco Sicred (Garantidora)	2.195.975	2.116.400
Banco Sicoob (Livres)	1.370.240	977.933
Banco Santander (Livres)	1.124	-
<b>Total</b>	<b>3.567.339</b>	<b>3.094.333</b>

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício.

## 7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b><u>Créditos de Operações com Assistência a Saúde</u></b>		
( + ) Contraprestações pecuniárias a receber <b>(a)</b>	3.116.721	3.869.178
( - ) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(1.352.822)	(1.971.850)
( + ) Corresponsabilidade Assumida Outras OPS <b>(b)</b>	73.995	73.166
<b>TOTAL</b>	<b><u>1.837.894</u></b>	<b><u>2.541.388</u></b>

**(a)** Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa;

**(b)** Refere-se a valores a receber de créditos com Outras Uniodontos (Intercâmbio a receber).

## 8) Créditos Tributários

Referem-se a Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre o faturamento entre Uniodontos na modalidade de intercâmbio no montante de **R\$ 54.796**, que poderão ser compensados em exercícios sociais futuros.

## 9) Bens e Títulos a Receber

Créditos a receber de singulares que integram o sistema Uniodonto no estado de São Paulo. Referem-se a parte institucional da Federação das Uniodontos Paulistas no montante de **R\$ 251.660**, e outros valores de menor relevância como Adiantamento a Funcionários, Estoques de Consumo, etc.

## 10) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Créditos Tributários a Receber	95.784	60.415
Depósitos Judiciais (a)	2.115.611	2.115.611
<b>Total de Outros Créditos a receber de Longo Prazo</b>	<b>2.211.395</b>	<b>2.176.026</b>

(a) 1. O Montante de R\$ 1.041.618 refere-se a Mandado de Segurança de nº 0055133-48.2012.8.26.0053, em trâmite perante à 8ª. Vara da Fazenda Pública, que concedeu a segurança para que o ISS seja tributado sobre a receita auferida sobre a diferença entre o valor recebido e o repassado aos prestadores de serviço;

2. O Montante de R\$ 983.184 refere-se a ação de questionamento da taxa de saúde cobrado pela ANS, o processo encontra-se transitado em julgado com decisão favorável a Uniodonto que está aguardando liberação para resgate.

## 11) INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias avaliadas a Custo:

<b>PARTICIPAÇÕES</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Pelo Método de Custo</b>		
Uniodonto Brasil	2.448	2.448
Banco Sicred Cooperativa	5.024	4.424
Banco Sicoob Credicitrus	1.925	125
Banco Sicoob Cooperativa	4.168	2.639
<b>Total Investimentos</b>	<b>13.566</b>	<b>9.511</b>

## 12) IMOBILIZADO

No exercício de 2.021, a cooperativa adotou a taxa da depreciação, a estimativa anterior de vida útil econômica que seguia as taxas fiscais.

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Depreciação</b>	<b>31.12.2021</b>
Imobilizado de Uso Próprio – Hosp/Odontológicos	29.768	20.712	-	(25.259)	25.221
Imobilizado de Uso Próprio - Não Hospitalares/Odontológicos	168.820	276.596	(39.747)	(80.684)	324.985
Outras Imobilizações - Não Hosp/Odontológicas	8.751	2.422	-	(2.410)	8.763
<b>TOTAL</b>	<b>207.339</b>	<b>299.730</b>	<b>(39.747)</b>	<b>(108.353)</b>	<b>358.969</b>

(i) Contas que foram avaliados pelo método de custo de aquisição;

## 13) INTANGÍVEL

### a) Incorporação e Aquisição de Carteira de Beneficiários.

No Exercícios Sociais 2017/2018 a Uniodonto Paulista obteve autorização da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS para incorporar a sua carteira beneficiários de outras operadoras através de Contratos de Cessão de Carteira celebrados e Registrados junto a ANS. Destacamos os seguintes:

<b>Operadora</b>	<b>Quantidade Beneficiários</b>
Uniodonto Marília	28.307
Unimed São Roque	5.088
Uniodonto de São Paulo	44.874
<b>Total</b>	<b>78.269</b>

Sendo que somente o contrato referente aos beneficiários da Unimed de São Roque houve seção onerosa sendo parcelado em 5 anos com pagamentos mensais conforme abaixo:

Descrição	Taxa anual de Amortização	31.12.2021		
		Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor residual
Valor aquisição Carteira	20	923.669	(426.402)	497.267
<b>Total</b>		<b>923.669</b>	<b>(426.402)</b>	<b>497.267</b>

## 14) PROVISÕES TÉCNICAS

### Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

#### Provisão de Eventos a Liquidar

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 209/09 determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Foi publicada a RN 227/10 e alterações, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 159/2007 e alterações, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias no caso de Operadora de Grande Porte e 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

Instituída pela RN 243/2010 estabeleceu o critério de cálculo para a provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA para as operadoras Odontológicas com mais de 20.000 beneficiários. Determinando a sua constituição proporcionalmente a 01/36 avos mensais a partir de 01.01.2011, devendo constituída integralmente em 31.12.2013 e estar lastreada por ativos garantidores vinculados a agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. A Uniodonto possui nota técnica atuarial aprovada pela ANS.



Em novembro de 2012 a ANS publicou a RN 314 que criou a Provisão Prêmios Contraprestações Não Ganhas – PPCNG que em 31.12.2016 foi constituída. Essa provisão não tem obrigatoriedade de vinculação ou estar garantida por aplicações financeiras garantidoras.

Em 26 de dezembro/2016 foi publicada a RN 419 que dispõe sobre a aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação de ativos garantidores, no âmbito do sistema de saúde suplementar. Em seu artigo 4º. a referida RN determina quem está obrigado a vinculação de ativos garantidores bem como quais devem ser esses ativos.

As provisões técnicas a que se referem a RN 419 dezembro/2016 estão totalmente cobertas por ativos garantidores 31.12.2021.

<b>Quadro Demonstrativo Provisões Técnicas</b>		
<b>Provisões Técnicas</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Provisão Prêmios-PPCNG	250.360	526.683
Provisão Eventos-PEL	202.747	10.416
PEONA	140.003	254.044
<b>Total</b>	<b>593.110</b>	<b>791.142</b>

a) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior. O prazo máximo permitido para adequação da Margem de Solvência foi redefinido em 22 de dezembro de 2012 pela RN 313 devem observar as seguintes parcelas mínimas do valor da Margem de Solvência (MS), calculada nos termos do art. 6º desta Resolução:

- Até dezembro de 2012: 35% do valor da MS;
- Entre janeiro de 2013 e novembro de 2014: deverá ser observada a proporção cumulativa mínima mensal de 0,25% do valor da MS;
- Em dezembro de 2014: 41% do valor da MS;
- Entre janeiro de 2015 e novembro de 2022: deverá ser observada a proporção cumulativa mínima mensal de 0,615% do valor da MS;
- A partir de dezembro de 2022: 100% do valor da MS.

A Uniodonto Paulista em 31 de dezembro de 2021 possui um Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos de R\$ 5.579.086

## **15) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SAÚDE**

Referem-se aos beneficiários cedidos em corresponsabilidade para outras operadoras do sistema Uniodonto.

<b>CORRESPONSABILIDADE CEDIDA</b>				<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Corresponsabilidade	Cedida	Preço	Pré-estabelecido	487.038	417.905
Corresponsabilidade	Cedida	Preço	Pós-estabelecido	261.869	597.133
<b>Total</b>				<b>748.907</b>	<b>1.015.038</b>

## 16) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Referem-se aos Tributos Incidentes (PIS, COFINS, ISS) sobre as receitas da cooperativa deduzidos dos atos cooperativos, bem como aos impostos retidos na fonte, contribuições sociais e previdenciárias sobre a folha de pagamento de funcionários, diretores e cooperados totalizando os montantes:

<b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Tributos E Contribuições		76.786	79.135
Retenções De Impostos E Contribuições		75.529	79.065
Provisão Imposto De Renda E Contribuição Social		59.825	33.499
Refis Tributos Federais - LP		310.512	361.999
<b>Total</b>		<b>522.652</b>	<b>553.698</b>

No referido exercício social a cooperativa efetuou parcelamentos tributários aproveitando-se do benefício do Refis no montante de **R\$ 361.999**

## 17) DÉBITOS DIVERSOS

Conforme disposto no plano de contas padrão da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS o referido grupo está representado pelas seguintes rubricas:

<b>Contas</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Obrigações com Pessoal	250.553	234.685
Fornecedores	69.145	68.180
<b>TOTAL</b>	<b>319.698</b>	<b>302.865</b>

## 18) Exigível a Longo Prazo

A Cooperativa é parte em ações judiciais e processos administrativos em tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias trabalhistas e cíveis.

As provisões foram constituídas, com base nos pareceres elaborados pelos assessores jurídicos, considerados suficientes para cobrir perdas classificadas como prováveis, no montante de **R\$ 1.132.427**.

## 19) CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

### 18.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 126 singulares, sendo que o montante total de R\$ 112.708 em 31.12.2021 e 31.12.2020.

## 18.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

### a) RATES (FATES) – Reserva (Fundo) de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

### b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

<b>Reservas</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Reserva Retenção Lucros	3.331.632	2.731.964
Fundo de Reserva	1.093.675	1.038.451
F.A.T.E.S.	569.218	429.534
<b>Total</b>	<b>4.994.525</b>	<b>4.199.949</b>

## 20) CONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	<b>31.12.2021</b>
<b>Resultado do exercício/período</b>	<b>666.760</b>
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (aplicadas)	
Depreciação e amortização	75.189
<b>Resultado Ajustado</b>	<b>741.949</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	
Aplicações Financeiras	(473.005)
Créditos com Operações Assistência Saúde	132.599
Créditos Tributários e Previdenciários	55.904
Bens e Títulos a Receber	(96.187)
Conta Corrente Cooperados	372.552
Provisões Técnicas de Assistência a Saúde	(198.032)
Débitos com Operações de Assistência Saúde	(266.132)
Tributos e encargos a Recolher - PC	20.441
Débitos Diversos	16.833
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>306.922</b>

## 21) RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSIST SAÚDE

Estão classificadas conforme estabelecido na RN 435/2018

<b>Receitas Com Operações De Assistência A Saúde</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Planos Individuais/familiares Pós Da Lei	2.830.985	2.305.892
Planos Coletivos Empresariais Depois Da Lei	18.958.297	19.922.237
Corresponsabilidade Assumida Pós Coletivo Empresarial	897.944	97.428
Sub Total	22.687.226	22.325.556
(-) Contraprestações De Corresponsabilidade Cedida	(12.389.826,3)	(13.555.777,2)
<b>Total</b>	<b>10.297.400</b>	<b>8.769.779</b>

## 22) DESPESAS EVENTOS/SINISTROS LIQUIDOS

Estão classificadas conforme estabelecido na RN 435/2018

<b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Planos Individuais/familiares Pós Da Lei	311.551	20.592
Planos Coletivos Empresariais Depois Da Lei	2.053.250	1.018.734
Corresponsabilidade Assumida Pós Coletivo Empresarial	664.885	147.637
Sub Total	3.029.685	1.186.964
Varição Provisão De Eventos Ocorridos E Não Avisados	53.826	-
<b>Total</b>	<b>3.083.511</b>	<b>1.186.964</b>

## 23) EVENTOS SUBSEQÜENTES

Não ocorreram demais eventos entre a data do encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis e da realização da Auditoria em 20 de fevereiro de 2022, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

## 24) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### a. Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima á do balanço.

Em 31 de dezembro de 2021, a Uniodonto não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

### b. Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

#### b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

#### b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando a diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

#### b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

---

Uniodonto Paulista Federação das Cooperativas Odontológicas do  
Estado de São Paulo  
Sr. Luiz Eduardo Zaccharias  
CPF 065.099.618-65  
Presidente

---

Mario Vicente Gallucci  
CRC nº 1SP-164733/O-6  
CPF 045.842.088-32  
Contador